



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.964/01

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 05 de
Novembro de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente, para encaminhar a
Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da
seguinte Mensagem:

**Nº 2 8 4 5 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO E REALIZAR OBRAS QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 2 8 4 6 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR OBRAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTAS
PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 2 8 4 7 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
UMA ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO À AÇÃO SOCIAL
JERUSALÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que se nos oferecia, aproveitamos a
oportunidade para apresentar os protestos de nosso real apreço e distinta
consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. CLEBER FURLAN

**DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.**

mm/npc

*Revisi
06/11/2001
JH*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N.º 2 8 4 7
(05 de Novembro de 2.001.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO À AÇÃO SOCIAL JERUSALÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade a obtenção de autorização dessa Casa de leis, para que possamos doar à Ação Social Jerusalém a Estufa de Esterilização descrita no presente Projeto, com o intuito de aparelhar o consultório dentário montado pela referida entidade, que tem sede em nossa Cidade na Rua Yokino Uemore nº 51, Vila dos Pinheiros, bem como pelos relevantes serviços que a mesma vem prestando à nossa comunidade através do Projeto Arte que inclui a formação e orientação de muitos de nossos jovens.

Esclarecemos, por oportuno, que o referido bem foi objeto de avaliação através do processo Municipal nº 6.830/2001, o qual faz parte integrante desta propositura.

Assim expondo, requiro com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

MM/NPC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 3502/2001
(05 de Novembro de 2.001.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO À AÇÃO SOCIAL JERUSALÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORAN**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à **AÇÃO SOCIAL JERUSALÉM**, entidade sem fins lucrativos regularmente constituída na forma de seus Estatutos Sociais, registrada no CNPJ sob nº 04.424.607/0001-50, uma Estufa de Esterilização, descrita neste Artigo e objeto de avaliação, nos termos do Processo Municipal nº 6830/2001 que fica fazendo parte integrante desta Lei, para a consecução das atividades fins da referida entidade:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Nº PATR.</u>	<u>VALOR</u>
01	Estufa Elétrica MOD CZ-Olidef-110v	07852	R\$ 500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão da presente doação, o bem descrito neste Artigo fica desincompatibilizado do Patrimônio Mobiliário Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 05 de Novembro de 2.001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

MM/NPC

AS COMISSÕES DE
JUSTIÇA
S.S. em 01/11/01
PRESIDENTE

UNICAPROVADO
23/11/01
PRESIDENTE

P.M.N.º 6830/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS (PROJETO ARTE)

AV. PROF. CARVALHO PINTO Nº 207

LOCALIDADE CAIEIRAS

DATA 28.09.2001

CLASSIFICAÇÃO _____

ASSUNTO DOAÇÃO

PROJETO ARTE

AÇÃO SOCIAL JERUSALÉM

CNPJ Nº 04.424.607/0001-50

Rua Yokino Uemore, 51 – Jardim dos Pinheiros – Caieiras/SP CEP 07700-000 – Fone 4445-2282

Caieiras, 27 de setembro de 2001.

Ao
Exmo. Sr.
Prof. Névio Luiz Aranha Dártora
DD. Prefeito do Município de Caieiras

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Excia. seus valiosos préstimos, no sentido de que seja verificada a possibilidade de doação de uma estufa para esterilizar material dentário no consultório montado em nossa entidade.

No aguardo de um parecer favorável, agradeço antecipadamente, aproveitando o ensejo para firmar a nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JAIRO DE OLIVEIRA
Coordenador

27/09/01
NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
- CHEFE DE GABINETE

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL

022
Ao Gabinete
Assinar um P.M. e encaminhar
Ao Sr. Wilson (aluno do curso)
Para informar se existe no
Arquivo morto tal equipamento
e informar no patrimônio

FOLHA DE INFORMACAO

Proc. Nr 6830/2001

Do Protocolo

Fls. Nr 03

Ao

DEP. ALMOXARIFADO

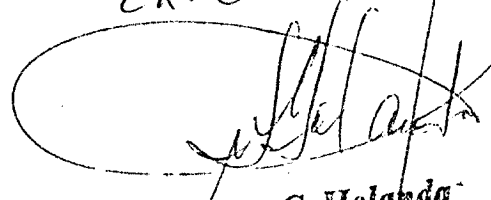
Assinat. 

Favor exarar parecer.

28/09/2001

AO ALMOXARIFADO
PARA GABINETE DO PREFEITO

EXISTE UMA ESTUFA - GLETRICA
PARA ESTERELIZACAO MOD CZ - OLIDEF - COD
EEDI - 911 - 110V, Nº DE PATRIMONIO = 07850
CABEIRAS - 01.10.2001


Wilson C. Holanda
CHEFE DIV. BENS PATRIMONIAIS

AO Secretário dos Ass.
Jurídicos
Favor elaborar P.L.
de doação.

04/10

PROF. NAYD LUIZ LIMA DUTRA
- P. SECRET. MUNICIPAL -

SO Gabinete:

Assim interceder no presente, tendo-se em vista que para dirimir o assunto, mister se faz o cumprimento do artigo 116, "caput", da Lei Orgânica do Município, em cuja, deve o bem ser devidamente avaliado.

08.10.2001

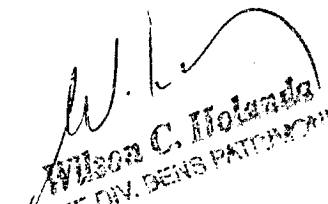
Dr. Wagner Góes
Constituinte Jurídico

Ao Sr. Wilson (Almoçoado)
Para Avaliação do cumprimento.

11/10
PROF. NEMO LUIZ ARANHA DANTORA
PREFEITO MUNICIPAL

AO GABINETE

Após consulta ao Mercado, che-
gamos ao valor de R\$ 500,00 aproximadamente.
Criciúba, 16.10.2001


Wilson C. Holanda
CHEFE DIV. DEB. PATRIMONIAIS

AO Secretário dos Ass.
Jurídicos.
Para elaboração MINUTA P.L.
22/10
PROF. MEVIO LUIZ ARANHA DIAS
- PREFEITO MUNICIPAL -

Do D. L.
AO GABINETE

Faço ao Determinado, Apresento a
Vossa Excelência, em Anexo, a Minuta do
Projeto de Lei e respectivas Mensagens, para
Vossa apreciação e determinações de LUGAR
NECESSÁRIAS.

PMC, 01/11/2001


Dr. Emerson Carlos Lins
CONSULTOR JURÍDICO

AO GABINETE

CLASORIN P.L

DS/11

PROF. NAYD LIZ ARANDA
SECRETARIA